

05/03/2018

inte.met...Ba_nki.ng:::cA:IXA

58/183



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	3797 / 003 / 00002128-5
Conta destino:	3797 / 013 / 00018039-9

Nome destinatário:	ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 1.843,68

Data de débito:	05/03/2018
Data/hora da operação:	05/03/2018 12:03:07

Código da operação:	652349
Chave de segurança:	VL88RYG0XXWV18HU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 3797 / 013 / 00018039-9**Conta destino:** 0084 / 013 / 00034530-0**Nome destinatário:** FABIANA RAMOS DE SOUZA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 2.316,55**Data de débito:** 05/03/2018**Data/hora da operação:** 05/03/2018 12:24:31**Código da operação:** 683486**Chave de segurança:** 3YP7S84SA8EX3YUN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19695642000180		02 Razão Social / Nome ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MARATAIZES, 73				04 Bairro ESTRELA DALVA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32180540	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12874085091		11 Nome FABIANA RAMOS DE SOUZA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANGRA DOS REIS, 55				13 Bairro VILA ESTRELA DALVA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32180-500	17 CTPS (nº,série,UF) 03357134/00050 - MG	18 CPF 07257187657
19 Data de Nascimento 14/10/1984	20 Nome da Mãe MARIA DAS GRACAS RAMOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.116,00	24 Data de Admissão 14/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 02/03/2018	26 Data de Afastamento 02/03/2018	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	74,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	186,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	558,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	217,00
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.116,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	93,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	93,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.337,40

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	5,95
112.2 Prev Social - 13º Salário	14,88	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,02				
				TOTAL DEDUÇÕES	20,85
				VALOR LÍQUIDO	2.316,55

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19695642000180	02 Razão Social/Nome ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12874085091	11 Nome FABIANA RAMOS DE SOUZA			
17 CTPS (nº,série,UF) 03357134/00050 - MG	18 CPF 07257187657	19 Data de Nascimento 14/10/1984	20 Nome da Mãe MARIA DAS GRACAS RAMOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 14/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 02/03/2018	26 Data de Afastamento 02/03/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02 / 03 / 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.316,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

02 / 03 / 2018 de MORFO de 2018

[Handwritten Signature]

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

[Handwritten Signature]

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
02/03/2018
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

1707.08677
6679 324

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).